



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins que em 27(vinte e sete) de dezembro de 2023 não aconteceu sessão de julgamento nesta 2ª Câmara de Direito Privado tendo em vista tratar-se de recesso natalino Resolução 244/2016 do CNJ. Certifico ainda que as sessões nesta egrégia Câmara acontecem às quartas-feiras a partir das 09:00h.

Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado, aos 27(vinte e sete) de dezembro de 2023.

**KÁTIA TEIXEIRA**  
Coordenadora da 2ª CDPTJCE